

**TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2023 - INEX/PMP

O Município de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Sr. JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO, Prefeito Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2023 - INEX/PMP, vem emitir o Presente Termo Autorizativo de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Participação do Município de Portalegre/RN, como membro da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN, no exercício 2023, em favor de **FEMURN - FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN, CNPJ n.º 04.383.627/0001-20**, pelos valores abaixo descrito:

FEMURN - FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN, CNPJ n.º 04.383.627/0001-20:

item	Serviço	Valor Total (R\$)
001	Participação do Município de Portalegre/RN, como membro da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN, no exercício 2023.	11.520,00
	VALOR GLOBAL ESTIMADO:	11.520,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a presente contratação determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 20 de janeiro de 2023


JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO
Prefeito Municipal